



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 008/2020

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N 022/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PRESIDENTE: MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA

RELATOR: SILVANIO ALBERTO DA CRUZ

SECRETÁRIO: DANIEL PEREIRA DE ANDRADE - SUPLENTE

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n. 022/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula:

“Alteração do parágrafo único da Lei Único da Lei Municipal de nº. 856 de 01 de abril de 2020 e dá outras providências”.

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância Pública no PROJETO DE LEI Nº 022/2020, DE AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, sou de parecer favorável a aprovação desta proposição, vez que visa atender ao interesse público.

É o Parecer.

Colniza-MT, 25 de junho de 2020.

25/06/2020


SILVANIO ALBERTO DA CRUZ
Relator